



SINALIZAÇÃO VERTICAL ESQUEMÁTICA DA ORLA DE PIRANGI
ESCALA: 1/750



MEIO-FIO LADO DOS LOTES PRIVATIVOS
COM PINTURA AMARELA (PROIBIDO ESTACIONAR)

MEIO-FIO LADO DOS LOTES PRIVATIVOS
COM PINTURA AMARELA (PROIBIDO ESTACIONAR)

LEGENDA - SINALIZAÇÃO VERTICAL

LEGENDA PROJETO	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
	R-25a VIRE À ESQUERDA	02 UNIDADES
	R-1 PARADA OBRIGATÓRIA	01 UNIDADES
	R-6a PROIBIDO ESTACIONAR	06 UNIDADES
	R-19 VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA	04 UNIDADES
	A-32b PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES	02 UNIDADES
	A-32b PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES (FAIXA ELEVADA)	01 UNIDADE
	A-32b PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES (FAIXA ELEVADA)	01 UNIDADE
	A-32b PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES (FAIXA ELEVADA A XX METROS)	01 UNIDADE
	RESOLUÇÃO Nº 303 Modelo de sinalização de vagas regulamentadas para estacionamento exclusivo de veículos utilizados por idosos. Sinalização Vertical de Regulamentação	08 UNIDADES
	RESOLUÇÃO Nº 304 Modelo de sinalização vertical de regulamentação de vagas de estacionamento de veículos destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção.	04 UNIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
RUA TENENTE PEDRO RUIFOS DOS SANTOS, 142
MONTE CASTELO, PARNAMIRIM/RN
CEP 59450-000 - FONE: (54) 3645-5554
PREFEITO: ROSÁRIO TAVERA
SECRETÁRIO: FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY
ARQUITETOS:

PREFEITURA DE PARNAMIRIM

Glênio Leilson Ferreira Lima
CAU/RN: A37968-9

PROJETO
URBANIZAÇÃO DA ORLA DE PIRANGI DO NORTE

ENDEREÇO
RUA BEIRA MAR, S/N, DISTRITO LITORAL, PRAIA DE PIRANGI DO NORTE - PARNAMIRIM/ RN

CONTEÚDO
SINALIZAÇÃO VERTICAL ESQUEMÁTICA - ORLA DE PIRANGI

ESCALA: INDICADAS DATA: JUNHO/ 2017 DESENHO: GLENIO LIMA

É proibido, na forma da lei Nº 9610 art. 29 do código penal, quaisquer modificações, bem como a reprodução total ou parcial deste projeto sem a prévia e expressa autorização dos arquitetos